



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2025	
DFD Nº:	53/2025
ETP Nº:	07/2025
ÓRGÃO SOLICITANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	13.2025.06

1. OBJETO

1.1 Trata-se da necessidade aquisição de medicamentos, para abastecimento da farmácia básica do município de Pirambu-SE, a serem distribuídos gratuitamente a população e utilizados nos atendimentos médicos das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural e da Sede do município de Pirambu-SE, nos termos da tabela a seguir:

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
1	23435	ACEBROFILINA XAROPE. ADULTO 120ML	UND	500		
	Especificação	ACEBROFILINA XAROPE. ADULTO 120ML				
2	23411	aciclovir. 200mg	CP	5000		
	Especificação	aciclovir. 200mg				
3	23458	Ácido acetilsalicílico em comprimido com 100 mg.	UND	10000		
	Especificação	Ácido acetilsalicílico em comprimido com 100 mg.				
4	23252	Ácido fólico 15mg	UND	10000		
	Especificação	Ácido fólico 15mg				
5	23410	Ácido fólico comprimido 5MG	UND	10000		
	Especificação	Ácido fólico comprimido 5MG				
6	23456	ÁCIDO TRÂNEXAMECO INJETAVEL.	AMP	500		
	Especificação	ÁCIDO TRÂNEXAMECO INJETAVEL.				
7	23306	Ácido valproico 250 mgml susp.	UND	500		
	Especificação	Ácido valproico 250 mgml susp.				
8	23436	ACIDO VALPROICO. 250MG	CP	5000		
	Especificação	ACIDO VALPROICO. 250MG				
9	23251	Albendazol em comprimido mastigável 400 mg mastigável 400 mg	CP	10000		
	Especificação	Albendazol em comprimido mastigável 400 mg mastigável 400 mg				
10	23253	Albendazol em solução oral 40mg/mL oral 40mg/mL	UND	2000		
	Especificação	Albendazol em solução oral 40mg/mL oral 40mg/mL				
11	23459	Alendronato de Sódio 70mg.	UND	2000		
	Especificação	Alendronato de Sódio 70mg.				
12	23308	ALPRAZOLAM 05 MG	UND	3000		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

	Especificação	ALPRAZOLAM 05 MG				
13	23474	ALPRAZOLAM 1 MG.	CP	10000		
	Especificação	ALPRAZOLAM 1 MG.				
14	23475	ALPRAZOLAM 2 MG.	UND	10000		
	Especificação	ALPRAZOLAM 2 MG.				
15	23471	AMITRIPILINA 25 MG COMP	UND	20000		
	Especificação	AMITRIPILINA 25 MG COMP				
16	23321	Amoxicilina Clavulanato de potássio em suspensão oral com 50mgML125mg SUSPENSÃO ORAL	FRC	3750		
	Especificação	Amoxicilina Clavulanato de potássio em suspensão oral com 50mgML125mg SUSPENSÃO ORAL				
17	23254	Amoxicilina em cápsula com 500 mg em cápsula com 500 mg	UND	10000		
	Especificação	Amoxicilina em cápsula com 500 mg em cápsula com 500 mg				
18	23255	Amoxicilina em pó para suspensão oral 50 mgml suspensão oral 50 mgml	UND	500		
	Especificação	Amoxicilina em pó para suspensão oral 50 mgml suspensão oral 50 mgml				
19	23257	Anlodipino besilato de em comprimido 10 mg	UND	20000		
	Especificação	Anlodipino besilato de em comprimido 10 mg				
20	23256	Anlodipino besilato de em comprimido com 5 mg em comprimido com 5 mg	UND	20000		
	Especificação	Anlodipino besilato de em comprimido com 5 mg em comprimido com 5 mg				
21	23258	ATENOLOL EM COMPRIMIDO 100MG ATENOLOL CP 100MG	UND	5000		
	Especificação	ATENOLOL EM COMPRIMIDO 100MG ATENOLOL CP 100MG				
22	23322	Atenolol em comprimido com 50 mg comprimido com 50 mg	CP	5000		
	Especificação	Atenolol em comprimido com 50 mg comprimido com 50 mg				
23	23259	Azitromicina em suspensão oral com 40 mgml suspensão oral com 40 mgml	UND	500		
	Especificação	Azitromicina em suspensão oral com 40 mgml suspensão oral com 40 mgml				
24	23260	Beclometasona aerossol oral 250mcgdoses aerossol oral 250mcgdoses	UND	100		
	Especificação	Beclometasona aerossol oral 250mcgdoses aerossol oral 250mcgdoses				
25	23261	Benzilpenicilina benzatina em pó 1.200.000 UI 1.200.000 UI	UND	100		
	Especificação	Benzilpenicilina benzatina em pó 1.200.000 UI 1.200.000 UI				
26	23262	BETAMETASONAACETATO DE FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MGML3MGML MEDICAMENTO	UND	600		
	Especificação	BETAMETASONAACETATO DE FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MGML3MGML MEDICAMENTO				
27	23437	BIPEERIDENO. 2 MG COMP.	UND	5000		
	Especificação	BIPEERIDENO. 2 MG COMP.				
28	23444	BROMAZEPAM. 3 MG COMP	UND	3000		
	Especificação	BROMAZEPAM. 3 MG COMP				
29	23445	BROMAZEPAM. 6MG	UND	3000		
	Especificação	BROMAZEPAM. 6MG				
30	23263	Budesonida 32mcg 32mcg	UND	100		
	Especificação	Budesonida 32mcg 32mcg				
31	23412	BUDESONIDA. 64MCG	UND	100		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Especificação		BUDESONIDA. 64MCG				
32	23299	Butilbrometo de Escopolamina Dipirona	UND	300		
Especificação		Butilbrometo de Escopolamina Dipirona				
33	23329	Butilbrometo de Escopolamina Dipirona comprimido	UND	10000		
Especificação		Butilbrometo de Escopolamina Dipirona comprimido				
34	23413	Captopril. 25mg	UND	1000		
Especificação		Captopril. 25mg				
35	23439	Carbamazepina. 200 mg comp.	UND	20000		
Especificação		Carbamazepina. 200 mg comp.				
36	23301	CARBOCISTEINA 20MGML	UND	500		
Especificação		CARBOCISTEINA 20MGML				
37	23300	Carbocisteína 50mgml	UND	500		
Especificação		Carbocisteína 50mgml				
38	23477	CARBONATO DE CALCIO.	UND	3000		
Especificação		CARBONATO DE CALCIO.				
39	23438	CARBONATO DE LITIO. 300MG	UND	8000		
Especificação		CARBONATO DE LITIO. 300MG				
40	23460	Carvedilol 12,5 mg comprimido.	UND	3000		
Especificação		Carvedilol 12,5 mg comprimido.				
41	23264	CARVEDIOL 25MG MEDICAMENTO	UND	5000		
Especificação		CARVEDIOL 25MG MEDICAMENTO				
42	23461	CARVEDIOL 6,25 MG.	UND	3000		
Especificação		CARVEDIOL 6,25 MG.				
43	23414	Carvedilol. 3,125 mg	UND	5000		
Especificação		Carvedilol. 3,125 mg				
44	23265	Cefalexina cloridrato de em suspensão oral 50mgml suspensão oral 50mgml	UND	500		
Especificação		Cefalexina cloridrato de em suspensão oral 50mgml suspensão oral 50mgml				
45	23431	CETOCONAZOL CREME.	BIS	600		
Especificação		CETOCONAZOL CREME.				
46	23266	Cetoconazol xampo 2 em frasco xampo 2 em frasco	UND	200		
Especificação		Cetoconazol xampo 2 em frasco xampo 2 em frasco				
47	23432	Cetoconazol. 200mg	UND	5000		
Especificação		Cetoconazol. 200mg				
48	23323	Ciprofloxacino cloridrato em comprimido com 500MG	UND	10000		
Especificação		Ciprofloxacino cloridrato em comprimido com 500MG				
49	23441	CLOMIPRAMINA. 25MG COMP	UND	5000		
Especificação		CLOMIPRAMINA. 25MG COMP				
50	23440	Clonazepam gotas.	UND	500		
Especificação		Clonazepam gotas.				
51	23309	CLONAZEPAN 05MG	UND	8000		
Especificação		CLONAZEPAN 05MG				
52	23446	CLONAZEPAN 2MG.	CP	10000		
Especificação		CLONAZEPAN 2MG.				
53	23330	CLOPIDOGREL 75MG	CP	5000		
Especificação		CLOPIDOGREL 75MG				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

54	23312	CLORETO DE POTASSIO 19,1% (256mEqml)INJETAVEL	FA	300		
Especificação		CLORETO DE POTASSIO 19,1% (256mEqml)INJETAVEL				
55	23268	Cloreto de sódio 09 5ML(0154mEqml)	UND	500		
Especificação		Cloreto de sódio 09 5ML(0154mEqml)				
56	23267	Cloreto de sodio sol. Nasal 09 sol. Nasal 09	UND	200		
Especificação		Cloreto de sodio sol. Nasal 09 sol. Nasal 09				
57	23453	COMPLEXO B. INJETAVEL	AMP	500		
Especificação		COMPLEXO B. INJETAVEL				
58	23305	DESLORATADINA 05MG XAROPE	UND	500		
Especificação		DESLORATADINA 05MG XAROPE				
59	23273	Dexametasona 2MG INJETAVEL	UND	500		
Especificação		Dexametasona 2MG INJETAVEL				
60	23272	DEXAMETASONA 4MGML INJETAVEL	UND	200		
Especificação		DEXAMETASONA 4MGML INJETAVEL				
61	23271	DEXAMETASONA EM CREME A 01	UND	300		
Especificação		DEXAMETASONA EM CREME A 01				
62	23324	Dexclorfeniramina maleato de comprimido 2 mg	UND	5000		
Especificação		Dexclorfeniramina maleato de comprimido 2 mg				
63	23269	Dexclorfeniramina maleato de sol. Oral ou xarope 04mgml Oral ou xarope 04mgml	UND	500		
Especificação		Dexclorfeniramina maleato de sol. Oral ou xarope 04mgml Oral ou xarope 04mgml				
64	23270	DEXCLORFENIRAMINA MELEATO BETAMETASONA VALERATO 0405 MGML XAROPE 120 ML	UND	500		
Especificação		DEXCLORFENIRAMINA MELEATO BETAMETASONA VALERATO 0405 MGML XAROPE 120 ML				
65	23472	Diazepam 10 mg comp	UND	10000		
Especificação		Diazepam 10 mg comp				
66	23307	Diazepam 5mgml	UND	300		
Especificação		Diazepam 5mgml				
67	23433	DICLOFENACO GOTAS.	FRC	200		
Especificação		DICLOFENACO GOTAS.				
68	23434	Diclofenaco potássio. 50mg	CP	3000		
Especificação		Diclofenaco potássio. 50mg				
69	23303	Dimeticona Gotas Gotas	UND	300		
Especificação		Dimeticona Gotas Gotas				
70	23274	Dipirona 500mg 500mg	UND	10000		
Especificação		Dipirona 500mg 500mg				
71	23275	Dipirona sódica em solução oral com 500 mgml oral com 500 mgm	UND	300		
Especificação		Dipirona sódica em solução oral com 500 mgml oral com 500 mgm				
72	23313	DOPAMINA 5MGML INJETAVEL	FA	300		
Especificação		DOPAMINA 5MGML INJETAVEL				
73	23276	Enalapril maleato de em comprimido com 10 mg em comprimido com 10 mg	UND	10000		
Especificação		Enalapril maleato de em comprimido com 10 mg em comprimido com 10 mg				
74	23278	Enalapril maleato de em comprimido com 20mg em comprimido com 20 mg	UND	10000		
Especificação		Enalapril maleato de em comprimido com 20mg em comprimido com 20 mg				
75	23277	Enalapril maleato de em comprimido com 5 mg em comprimido com 5 mg	UND	10000		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

76	23314	EPINEFRINA 1MGML INJETAVEL	FA	200		
Especificação						
77	23462	Espironolactona 25 mg.	UND	10000		
Especificação						
78	23447	FENITOÍNA. 100MG	UND	5000		
Especificação						
79	23415	Fluconazol. 150mg	UND	5000		
Especificação						
80	23473	Fluoxetina 20mg.	UND	20000		
Especificação						
81	23279	Furosemida 40mg	UND	10000		
Especificação						
82	23454	GENTAMICINA 40MG INJETAVEL.	AMP	500		
Especificação						
83	23280	Glibenclamida em comprimido com 5 mg comprimido com 5 mg	UND	30000		
Especificação						
84	23315	GLICOSE 50 10ML INJETAVEL	FA	500		
Especificação						
85	23281	Guaco(Mikania glomerata Spreng) (Mikania glomerata Spreng)	UND	300		
Especificação						
86	23442	Haloperidol, 1mg comp.	UND	5000		
Especificação						
87	23443	Haloperidol. gotas	FRC	300		
Especificação						
88	23455	HIDRALAZINA INJETÁVEL.	AMP	500		
Especificação						
89	23282	Hidroclorotiazida em comprimido com 25 mg comprimido com 25 m	UND	40000		
Especificação						
90	23331	HIDROCORTISONASUCCINATO SÓDICO DE 500MG INJETAVEL	UND	500		
Especificação						
91	23283	HIDROXIDO DE ALUMINIO 300MG. HIDROXIDO DE ALUMINIO 300MG	UND	5000		
Especificação						
92	23284	Hidróxido de Alumínio 615mgml	UND	300		
Especificação						
93	23463	Ibuprofeno em comprimido com 600 mg.	UND	10000		
Especificação						
94	23325	Ibuprofeno em suspensão oral 50mgml	UND	500		
Especificação						
95	23448	IMIPRAMINA. 25MG COMP.	UND	5000		
Especificação						
96	23326	Ipratropio Brometo sol inalante 025mgml	UND	300		
Especificação						
97	23416	Ivermectina. 6 mg	CP	2000		
Especificação						



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

98	23285	KOLAGENASE COM CLORANFENICOL A 1	UND	500		
	Especificação	KOLAGENASE COM CLORANFENICOL A 1 KOLAGENASE				
99	23449	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP.	UND	5000		
	Especificação	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP.				
100	23418	Levotiroxina sódica. 100 mcg	CP	3000		
	Especificação	Levotiroxina sódica. 100 mcg				
101	23420	Levotiroxina sódica. 25 mcg	CP	3000		
	Especificação	Levotiroxina sódica. 25 mcg				
102	23419	Levotiroxina sódica. 50 mcg	CP	3000		
	Especificação	Levotiroxina sódica. 50 mcg				
103	23465	Loratadina em comprimido com 10 mg.	CP	8000		
	Especificação	Loratadina em comprimido com 10 mg.				
104	23464	Loratadina em xarope 1mg/ml.	FRC	500		
	Especificação	Loratadina em xarope 1mg/ml.				
105	23302	LOSARTANA 50 HIDROCLOROTIAZIDA 125 MG	UND	20000		
	Especificação	LOSARTANA 50 HIDROCLOROTIAZIDA 125 MG				
106	23428	Losartana Potassica. 100mg	CP	3000		
	Especificação	Losartana Potassica. 100mg				
107	23417	losartana potassico. 50 mg	CP	10000		
	Especificação	losartana potassico. 50 mg				
108	23286	Metformina cloridrato em comprimido com 850 mg	UND	100000		
	Especificação	Metformina cloridrato em comprimido com 850 mg				
109	23466	Metildopa 250 mg comprimido.	CP	8000		
	Especificação	Metildopa 250 mg comprimido.				
110	23470	METILDOPA 500MG COMP.	UND	5000		
	Especificação	METILDOPA 500MG COMP.				
111	23288	Metoclopramida cloridrato de comprimido com 10mg	UND	2000		
	Especificação	Metoclopramida cloridrato de comprimido com 10mg				
112	23287	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4MGML METOCLOPRAMIDA	UND	200		
	Especificação	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4MGML METOCLOPRAMIDA				
113	23289	Metronidazol 100mgg gel vaginal	UND	500		
	Especificação	Metronidazol 100mgg gel vaginal				
114	23421	Metronidazol em comprimido. 250 mg	CP	2000		
	Especificação	Metronidazol em comprimido. 250 mg				
115	23290	Miconazol nitrato de em creme vaginal com 2 creme	UND	500		
	Especificação	Miconazol nitrato de em creme vaginal com 2 creme				
116	23291	MICONAZOLNITRATO CREME TÓPICO DERMATOLÓGICO 28G	UND	300		
	Especificação	MICONAZOLNITRATO CREME TÓPICO DERMATOLÓGICO 28G				
117	23304	Neomicina Bacitracina creme Dermatológico 10g	UND	500		
	Especificação	Neomicina Bacitracina creme Dermatológico 10g				
118	23467	NIFEDIPINO 10MG.	CP	3000		
	Especificação	NIFEDIPINO 10MG.				
119	23430	NIFEDIPINO. 20MG	UND	5000		
	Especificação	NIFEDIPINO. 20MG				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

120	23429	NIMESULIDA GOTAS.	UND	200		
Especificação		NIMESULIDA GOTAS.				
121	23292	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UIML	UND	200		
Especificação		NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UIML				
122	23423	OLEO MINERAL. 100ml	UND	200		
Especificação		OLEO MINERAL. 100ml				
123	23422	Omeprazol. 20 mg	UND	10000		
Especificação		Omeprazol. 20 mg				
124	23293	ÓXIDO DE ZINCO COLECALCIFEROLRETINOL 1001000400 MG UIG POMADA 45G	UND	300		
Especificação		ÓXIDO DE ZINCO COLECALCIFEROLRETINOL 1001000400 MG UIG POMADA 45G				
125	23424	Paracetamol em comprimido. com 750 mg	UND	20000		
Especificação		Paracetamol em comprimido. com 750 mg				
126	23425	PERMETRINA EM LOÇÃO. A 5	FRC	300		
Especificação		PERMETRINA EM LOÇÃO. A 5				
127	23295	Prednisolona fosfato sódico de(equiv. a 3 mg deprednisolona) fosfato sódico de(equiv. a 3 mg deprednisolona)	UND	500		
Especificação		Prednisolona fosfato sódico de(equiv. a 3 mg deprednisolona) fosfato sódico de(equiv. a 3 mg deprednisolona)				
128	23294	Prednisona em comprimido com 20 mg comprimido com 20 m	UND	5000		
Especificação		Prednisona em comprimido com 20 mg comprimido com 20 m				
129	23426	Prednisona em comprimido. com 5 mg	CP	5000		
Especificação		Prednisona em comprimido. com 5 mg				
130	23452	PREGABALINA 75 MG.	UND	10000		
Especificação		PREGABALINA 75 MG.				
131	23296	PROMETAZINA 25MG PROMETAZINA	UND	10000		
Especificação		PROMETAZINA 25MG PROMETAZINA				
132	23327	Propranolol cloridrato de 40 mg.	UND	8000		
Especificação		Propranolol cloridrato de 40 mg.				
133	23310	RISPERIDONA 1MG 1 MG COMP.	UND	10000		
Especificação		RISPERIDONA 1MG 1 MG COMP.				
134	23450	RISPERIDONA 2MG.	CP	10000		
Especificação		RISPERIDONA 2MG.				
135	23311	RISPERIDONA GOTAS 1MGML 30ML	FRC	300		
Especificação		RISPERIDONA GOTAS 1MGML 30ML				
136	23427	Sais para reidratação oral pó.	ENV	100		
Especificação		Sais para reidratação oral pó.				
137	23476	SECNIDAZOL 1000MG.	UND	2000		
Especificação		SECNIDAZOL 1000MG.				
138	23468	Sinvastatina 20 mg.	CP	20000		
Especificação		Sinvastatina 20 mg.				
139	23469	Sinvastatina 40mg.	CP	20000		
Especificação		Sinvastatina 40mg.				
140	23317	SORO FISIOLÓGICO 09 100ML SIST FECHADO	UND	1500		
Especificação		SORO FISIOLÓGICO 09 100ML SIST FECHADO				
141	23318	SORO FISIOLÓGICO 09 250ML SIST FECHADO	UND	1500		
Especificação		SORO FISIOLÓGICO 09 250ML SIST FECHADO				
142	23320	SORO FISIOLÓGICO 09 500ML SIST ABERTO	UND	600		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Especificação		SORO FISIOLÓGICO 09 500ML SIST ABERTO				
143	23319	SORO FISIOLÓGICO 09 500ML SIST FECHADO	UND	1500		
Especificação		SORO FISIOLÓGICO 09 500ML SIST FECHADO				
144	23457	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SIST FECHADO	UND	500		
Especificação		SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SIST FECHADO				
145	23316	SORO GLICOSADO 5 500ML AMP. SISTEMA FECHADO	UND	1000		
Especificação		SORO GLICOSADO 5 500ML AMP. SISTEMA FECHADO				
146	23328	Sulfametoxazol Trimetoprima 400 mg 80 mg	UND	5000		
Especificação		Sulfametoxazol Trimetoprima 400 mg 80 mg				
147	23297	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA EM SUSP. ORAL 40MG 8MGML SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA	UND	200		
Especificação		SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA EM SUSP. ORAL 40MG 8MGML SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA				
148	23298	Sulfato ferroso 125mg mL	UND	200		
Especificação		Sulfato ferroso 125mg mL				
149	5801	Sulfato ferroso 40 mg	CP	10000		
Especificação		40 mg				
150	23451	Tramal 50mg.	UND	3000		
Especificação		Tramal 50mg.				
151*	23321	Amoxicilina Clavulanato de potássio em suspensão oral com 50mgML125mg SUSPENSÃO ORAL	FRC	1250		
Especificação		Amoxicilina Clavulanato de potássio em suspensão oral com 50mgML125mg SUSPENSÃO ORAL				
TOTAL						

1.2. No **Item 16**, poderá participar todos os tipos de Empresas;

1.3. No **Item 151**, foi estabelecida a cota de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do objeto para a contratação de pessoas jurídicas localizadas na **REGIÃO** estabelecida no Art. 18, Inciso II do Decreto Municipal nº 46 de 17 de Fevereiro de 2025, enquadrada como **MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

1.4. Os demais itens são exclusivos para pessoas jurídicas localizada na **REGIÃO** estabelecida no Art. 18, Inciso II do Decreto Municipal nº 46 de 17 de Fevereiro de 2025, enquadrada como **MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

1.5. O licitante enquadrado como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, sagrando-se vencedor **Item 16** e no item de sua cota dos 25% com valores diferentes, deverá equiparar ao valor menor;

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se no ETP Nº 07/2025, elaborado a partir do DFD Nº 53/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

2.2. O objeto da contratação estar previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento no Documento de Formalização de Demanda Nº 53/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Pirambu-SE.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Necessidade de aquisição de medicamentos, para manter o estoque da farmácia básica e o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural e da Sede do município de Pirambu-SE;

3.2. Os materiais objeto desta contratação trata-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art 6º, inciso XIII da Lei Nº 14.133/2021;

3.3. Modelagem da contratação: Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, conforme o Decreto Municipal nº 04 de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o art. 28, inciso I e Art 6º, inciso XLV da Lei Federal Nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 São apontados os seguintes requisitos:

4.1.1. Natureza da Contratação: O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

4.1.2. Os bens objeto desta contratação deverão estar de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

4.1.3. Duração da Ata de Registro de Preços:

A Ata de Registro de Preços terá duração de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84º da Lei nº 14.133/2021.

4.1.4. Sustentabilidade:

A contratada deverá estar em conformidade com as resoluções que atendam aos critérios de sustentabilidade ambiental, e consequentemente as disposições estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

4.1.5. Transição Contratual:

Não se verifica a necessidade da contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, de tecnologia e técnicas empregadas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

4.1.6. Relevância dos requisitos estipulados:

A contratada deverá atender todos os requisitos da contratação afim de promover a eficiência e eficácia no resultado da contratação sem flexibilização ou retirada dos mesmos, pois são indispensáveis para a satisfação da demanda.

4.1.7. Os fornecedores devem possuir Autorização de Funcionamento (AFE) e Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA) emitidas pela ANVISA.

4.1.8. Somente serão aceitos os medicamentos/produtos que por ocasião de sua efetiva entrega, ainda não tiverem ultrapassado no mínimo 1 (um) ano de seu prazo de validade, contado da data de sua fabricação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto deverá ser efetuada obrigatoriamente, na forma abaixo:

5.1.1. O início do fornecimento dar-se-á a partir da assinatura da ata de Registro de Preços e sua efetiva e publicação no diário oficial do município;

5.1.2. Os itens serão fornecidos **parceladamente** conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em no máximo 10 dias úteis, a contar da solicitação de compra;

5.1.3. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 140, inciso II, "a", "b", da lei 14.133/2021;

5.1.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com a devida solicitação, em endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde e atenderem rigorosamente as especificações do presente Termo de Referência, e deverão vir acompanhados das respectivas notas fiscais;

5.1.5. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pela servidora Mércia Virgínia da Silva Almeida, Matrícula nº 33335068, se estes não atenderem as especificações do presente termo, deverão ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.1.6. O fornecimento será realizado no prazo de vigência estabelecido, findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ficará responsável pela fiscalização do contrato a servidora Mércia Virgínia da Silva Almeida, Matrícula nº 33335086 e pela gestão do contrato a servidor Ivamilton Nascimento Santos, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato;

6.1.1. A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada;

6.1.2. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

7. PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Da Liquidação

7.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.1.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade,
- b) a data da emissão,
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar e;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.1.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem Ônus à contratante.

7.1.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.6. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital,
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.1.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante

7.1.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

7.1.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.1.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.2.2. O pagamento será realizado por meio de Pix ou crédito em conta corrente indicados pelo contratado.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com a adoção de **Sistema de Registro de Preços**, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. A Habilitação Jurídica será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

8.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, através de certidão da Junta Comercial;

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado;

8.2.3. Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, bem assim, documento em que identificados os seus administradores;

8.3. - A Regularidade Fiscal Social e Trabalhista será comprovada, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do respectivo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal;

8.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) – se houver, ou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará de Funcionamento e Localização), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação, com seus respectivos prazos de validade em vigor.

8.3.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social com a apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeitos de negativa de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1.751, de 02/10/2014;

8.3.4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, com a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeitos de negativa emitida pelo Estado, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou seja, atinente aos débitos estaduais;

8.3.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, com a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR).

8.4. Qualificação Econômico-Financeira será comprovada, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.4.1. Certidões Cível, negativa quanto a processo de Falência e Concordata, expedidas pelo Cartório da Distribuição Judicial da localidade onde a empresa tem sua sede ou através da Internet, expedidas até 30 (trinta) dias, antes da data de entrega dos envelopes.

8.5. Qualificação Técnica:

8.5.1. Licença ou Alvara de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (art. 5º, I, da Portaria nº 2.814/GM/98 de 29 de maio de 1998).

8.5.2. A Qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

8.5.3. O (s) atestado (s) de capacidade técnica poderá (ão) conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado; identificação da licitante; descrição clara dos serviços prestados; satisfação do cliente com a prestação dos serviços;

8.5.4. O (s) atestado (s) deverá (ão) referir-se à execução de serviços e/ou fornecimento de materiais objeto de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.5.5. A licitante disponibilizará, caso solicitado pelo pregoeiro (a), todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que lastreou a contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços,

8.5.6. Outros documentos pertinentes à qualificação técnica:

8.5.6.1. Certificado de Regularidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado onde for domiciliado o licitante, com a indicação do responsável técnico, devidamente válido na forma da legislação específica vigente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

8.5.6.2. Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em conformidade com o Art. 5º, II da Portaria nº 2.814/GM/98 e suas alterações.

8.5.6.3. Certificado de Registro de Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária em conformidade com o art. 5º, IV da Portaria nº. 2.814/GM/98 e suas alterações.

8.5.6.4. OS REGISTROS DOS PRODUTOS DEVERÃO VIR OBRIGATORIAMENTE, NUMERADOS E NA ORDEM CRONOLÓGICA DOS ITENS ARREMATADOS PELO LICITANTE.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

9.1.1. Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

9.1.2. Comunicar à Adjudicatária qualquer irregularidade encontrada nos medicamentos, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-los;

9.1.3. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência da Ata de Registro;

9.1.4. Notificar, por escrito, a Adjudicatária da aplicação de qualquer sanção;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Adjudicatária no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente;

9.1.6. Prestar informações necessárias, com clareza, para execução do fornecimento avençados;

9.1.7. Credenciar perante a ADJUDICATÁRIA, mediante documento hábil, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a qualidade e execução do fornecimento adjudicados;

9.1.8. Notificar a ADJUDICATÁRIA para ajustar, imediatamente, os procedimentos e/ou métodos de execução do fornecimento que porventura venham a ser considerados impróprios e/ou prejudiciais, por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Pirambu-SE, a qualidade dos itens solicitados;

9.1.9. Emitir "Ordem de Compra" autorizando o início da execução do fornecimento de forma individualizada à ADJUDICATÁRIA;

9.1.10. Acompanhar e fiscalizar permanentemente a execução do fornecimento, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir, quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento;

9.1.11. Exigir a troca do medicamento que não seja adequado às exigências do fornecimento;

9.1.12. Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e sanções previstas na Ata, de acordo com as Leis que regem a matéria;

9.1.13. Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes ao fornecimento, objeto da licitação;

9.1.14. Pagar os preços dos itens fornecidos de acordo com as prescrições na Ata de Registro de Preços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

- 10.1.1. Garantir a boa qualidade dos itens fornecidos;
- 10.1.2. Assegurar a conservação dos itens entregues;
- 10.1.3. Permitir e facilitar, à fiscalização ou supervisão da Prefeitura de Pirambu-SE;
- 10.1.4. Informar à fiscalização ou supervisão da Prefeitura de Pirambu-SE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento do objeto, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;
- 10.1.5. Manter todos os empregados envolvidos na execução dos serviços devidamente registrados em carteira profissional e demais encargos trabalhistas;
- 10.1.6. Atender todos os pedidos de fornecimento, durante a vigência do avençado;
- 10.1.7. Executar o fornecimento de acordo com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório e na Proposta;
- 10.1.8. Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde toda e qualquer alteração dos dados cadastrais para atualização;
- 10.1.9. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do avençado em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a adjudicante;
- 10.1.10. Manter preposto aceito pela adjudicante, para representá-la na execução da prestação dos serviços durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao adjudicante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ao adjudicatário ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo adjudicante;
- 10.1.12. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;
- 10.1.13. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de registro de Preços;
- 10.1.14. Manter, durante a execução do avençado, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA, será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas conforme Art. 155 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, sendo aplicado as seguintes sanções conforme Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- 11.1.1. Advertência;
- 11.1.2. Multa;
- 11.1.3. Impedimento de licitar e contratar;
- 11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O preço estimado da contratação foi baseado em orçamento junto ao Banco de Preços, conforme levantamento de preços anexo a este Termo de Referência. Portanto, a presente estimativa visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção;

12.2. A previsão da despesa será divulgada ao iniciar a Fase de Lances para análise e aceitação ou não das melhores ofertas, em conformidade com o Art. 14.133/2021.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde de Pirambu- Sergipe, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, tomada as devidas cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra/serviço, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos.

Pirambu, 23 de abril de 2025.

Em conformidade com a legislação que se rege o tema, encaminhem à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Suzanny de Lima Santos
Técnico Responsável

Gleyde Selma Santos Silva Prado
Membro da Comissão de Planejamento